



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DA POLÍCIA MILITAR

São Paulo, 4 de dezembro de 2019.

OFÍCIO nº 820/2019

Ref.: GS nº 11673/2019

Assunto: indicação nº 3489/2019 - Indico que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, objetivando a implantação do programa "DETECTA" no município de Presidente Epitácio.

Senhor Secretário

Cumprimentando-o e em atenção a indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Mauro Bragato, encaminho a Vossa Excelência cópia da informação exarada pelos Comando Geral da Polícia Militar.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente.



Cel PM ALVARO BATISTA CAMILO
Secretário Executivo da Polícia Militar

Ao
Excelentíssimo Senhor
Dr. ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE
Secretário Executivo da Casa Civil
Capital-SP



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmgtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça. Cel. Fernando Prestes, 115, Bairro
Bom Retiro, São Paulo/SP
CEP: 01124-060
Tel: (11) 3327-7250/
(11) 3327-7106

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 25 de novembro de 2019.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-6260/100/19

Do Subchefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da
Segurança Pública

RENATO LEMES.

Assunto: Indicação nº 3489/2019.

Anexo: Prot. Geral GS nº 11.673/2019 (original contendo 06 folhas).

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o documento anexo, que trata da Indicação nº 3489, de 2019, de autoria do Deputado Estadual Mauro Bragato, destinada ao Governador, que solicita a implantação do Programa Detecta no Município de Presidente Epitácio, pelas razões consignadas no expediente de origem.

Cumpre esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior desta Instituição, que o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública, e o Município de Presidente Epitácio, assinaram, em 06 de abril de 2018, o Convênio GSSP/ATP nº 67/18, com validade de 05 (cinco) anos, que apresenta o seguinte objeto: "Intercâmbio de informações, o emprego combinado de agentes de Segurança Pública e o desenvolvimento de programas municipais para prevenção do crime e da violência - DETECTA", conforme publicação inserida no Diário Oficial do Estado nº128, de 07 de abril de 2018.

Nesses termos, nota-se que as ferramentas necessárias à adesão do município de Presidente Epitácio ao Sistema Detecta, justamente o escopo da Indicação nº 3.489, de 2019, já existem.

A título de complementação, diante da provável aplicação em casos futuros envolvendo outros municípios e partes interessadas, cabe asseverar que o rol de procedimentos necessários para a efetivação da almejada adesão ao Sistema Detecta se encontra disponível para consulta pública, por meio da Cartilha de Adesão ao Sistema Detecta [GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (Brasil). Detecta - Consciência Situacional. Cartilha de Adesão ao Sistema Detecta - V12. São Paulo, 2019], existente, inclusive, nessa Pasta.

O referido documento traz notícias objetivas sobre a finalidade do Sistema Detecta, os equipamentos compatíveis, os modos de cooperação e acesso de outros órgãos públicos e privados, no intuito de esclarecer as medidas que os municípios, entre outros interessados, devem adotar para formalizar essa parceria.

Sobre isso, destacam-se os itens 1, 7, 9 e 10 da referida Cartilha, os quais versam sobre o conceito, as providências e os requisitos básicos para um município aderir ao Sistema Detecta, inclusive após a assinatura do respectivo convênio, como no caso sob análise:

1. O que é o Sistema DETECTA?

- O Sistema DETECTA da Secretaria da Segurança Pública do Estado é um sistema integrador de informações que realiza, com celeridade, a correlação dessas informações para auxiliar a tomada de decisões das polícias militar, civil, técnico-científica e guardas municipais.

- Objetivo: Auxiliar o trabalho policial em atividades operacionais e investigativas:

- ✓ Acessando diversos bancos de dados de diferentes instituições;

- ✓ Correlacionando informações e imagens de locais, pessoas e veículos;

- ✓ Promovendo ações policiais coordenadas.

[...]

7. Quero me integrar ao Detecta, quais ações devo tomar?

- 1º - Oficiar ao Secretário da Segurança Pública, comunicando seu interesse. Com essa ação você irá provocar o contato de uma equipe técnica que irá apresentar o funcionamento do Detecta e verificar quais sistemas disponíveis você possui, Monitoramento por Leitor Automático de Placas — LAP ou Videomonitoramento de Ambientes, ou ambos.

- 2º - Sendo compatível os sistemas ou tendo a intenção de instalar sistemas compatíveis, a Assessoria Técnico Policial da SSP/SP irá indicar o firmamento de convênio.

- 3º - Firmado o ajuste, equipes técnicas da Polícia Militar e Prodesp irão auxiliar o conveniado a fazer os ajustes para conexão dos serviços disponíveis, informados nos anexos III, IV e V, podendo ser em todos eles ou em apenas um deles, conforme a necessidade.

9. Qual o primeiro passo para aderir ao Sistema Detecta da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo?

- O Prefeito da Cidade ou o Presidente de uma Entidade deve encaminhar um Ofício ao Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo solicitando adesão ao Sistema Detecta, informando, na oportunidade, se já dispõe de câmeras de videomonitoramento e leitores automáticos de placas.

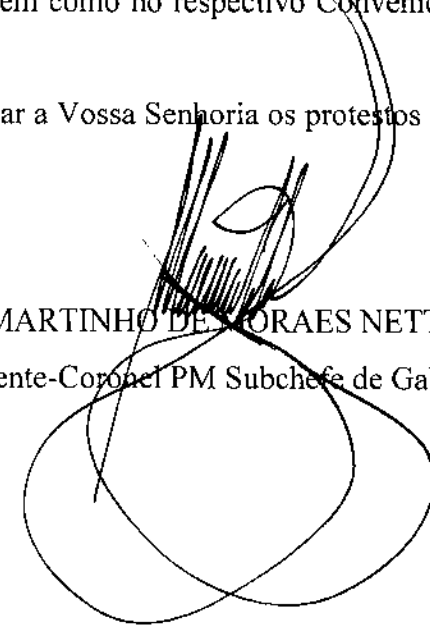
- No ofício informar o contato do Secretário da Pasta responsável, se Prefeitura, ou dos responsáveis pelos sistemas disponíveis na Instituição, para ser contatado pela SSP.

10. Após assinatura do convênio qual a primeira medida a ser tomada pelo prefeito?

- Encaminhar um Ofício ao Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo, indicando usuários para acessar o Sistema Detecta, nos termos do Plano de Trabalho assinado. (marcadores do original e grifos nossos)

Assim, compete aos municípios, e outras partes interessadas, atenderem ao disposto na Cartilha de Adesão ao Sistema Detecta, bem como no respectivo Convênio e Plano de Trabalho.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.



MARTINHO DE MORAES NETTO
Tenente-Coronel PM Subchefe de Gabinete